



**RESOLUÇÃO nº 065,
de 20 de março de 2.000.**

Constitui Comissão Especial

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 180, de 16/07/99 e com a Resolução nº 042, de 10/08/99, Art. 1º, alíneas “a”, “b” e “c”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos (Art. 3º, letra “f” e Art. 14, inciso II, da Resolução nº 042/99) e escolher os beneficiários das bolsas de estudo e pesquisa previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2.000:

Representantes do Diretório Central de Estudantes

Ademilson Farias do Amarante - Curso de Ciências Econômicas

Jakson Eli - Curso de Direito

Odila Maria Waldrich - Curso de Ciências Sociais

Representantes da Fundação Uniplac

Márcio Koehler - Pró-Reitor de Administração da Universidade

Márcia Aparecida Costa - Serviço de Atendimento ao Estudante

Representante do Ministério Público

Onofre José Carvalho Agostini.

Art. 2º - A Presidência da Comissão e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 043, de 10 de agosto de 1999.

Lages, 21 de março de 2.000.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora